



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM/573**

Rio Grande, 10 de agosto de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0615/2020-CMRG, Ind. 1426/2020, em atendimento à proposição do Vereador De Lima, solicitando que o Executivo Municipal apresente um plano de contingência ou ação destinada às escolinhas infantis do Município levando em consideração a perda brusca de alunos na atual circunstância do Covid-19, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação, o Plano de Contingência para COVID-19, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município, está em fase final de elaboração pelo Comitê Municipal, conforme instituído pelo Decreto Municipal nº 17.211/2020, exclusivamente, para este fim.

Na composição do referido Comitê, salientamos que há representação das escolas privadas de educação infantil, o qual conta com duas diretoras escolares, além da representação dos professores das escolas particulares, através de seu sindicato - SINPRO.

Por oportuno, cumpre informar que, o Plano será apresentado à comunidade no final da primeira quinzena do corrente mês. Nesse contexto, destacamos que há uma participação ativa das escolas privadas para com a construção do Plano, que contribuem sobremaneira nesse processo.

Infelizmente, o plano de apoio às micro e pequenas empresas anunciado pelo Governo Federal não chegou para as escolas privadas de educação infantil. Igualmente, as instituições financeiras não estão liberando o acesso às linhas de créditos para elas. Ou seja, essas escolas não estão recebendo nenhum socorro dos Governos Estadual e Federal. O Município é o único ente da federação que está auxiliando essas instituições escolares, uma vez que, não suspendemos os pagamentos das vagas que são compradas para o atendimento da educação infantil.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência  
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE